



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 105/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Nós, **RAIMUNDO ARIMAR DE OLIVEIRA** e **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, que se digne providenciar juntamente com a secretaria de Infraestrutura a coleta de lixo nas localidades de **Peba I** e **Peba II**, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

Recebemos a solicitação dos moradores das localidades de **Peba I** e **Peba II**, que seja estabelecido o serviço de coleta de lixo, pois atualmente as localidades estão sem este imprescindível serviço.

Salientamos que é muito importante estarmos valorizando e cuidando do ambiente em que vivemos, evitando que o lixo produzido em residências não seja deixado em qualquer lugar, trazendo risco ao próprio ambiente como também a saúde humana.

Sugerimos que a referida coleta seja realizada pelo menos uma vez por semana.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA
Vereador

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS
Vereador